



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**  
**COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA**  
**26ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CURITIBA - PROJUDI**  
**Rua da Glória, 362 - 6º andar - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80.030-060 - Fone: 41-32004732 - E-mail: ctba-27vj-s@tjpr.jus.br**

**Autos nº. 0003010-24.2024.8.16.0185**

Processo: 0003010-24.2024.8.16.0185

Classe Processual: Recuperação Judicial

Assunto Principal: Concurso de Credores

Valor da Causa: R\$11.940.468,12

- Autor(s): • CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA-ME  
(ADMINISTRADOR JUDICIAL DO(A) NEXT DISTRIBUIDORA COMERCIO,  
TRANSPORTES E LOGISTICA LT)  
• NEXT DISTRIBUIDORA COMERCIO, TRANSPORTES E LOGISTICA LT  
• SG CONSULTORIA E SERVICOS LTDA

Réu(s):

1. Anotem-se as procurações e substabelecimentos dos movs. 158, 174, 186, 198.
2. Ciente do RMA apresentado pelo AJ nos movs. 185 e 196 referente aos meses de dezembro de 2024 e janeiro de 2025.
3. Ciência às recuperandas acerca do conteúdo nos ofícios dos movs. 190 e 192.
4. As recuperandas peticionaram no mov. 181 impugnando o valor de honorários do AJ apresentado no mov. 131. Diante disso, diga o AJ sobre a possibilidade de fixação em 4% (quatro por cento) do valor concursal, em cinco dias. Após, voltem para decisão.
5. Ciente da apresentação de novo plano de recuperação judicial (mov. 184), ante a decisão que deferiu o pleito de consolidação substancial entre as empresas Next e SG. Ciente também da publicação do edital do artigo 56 da Lei recuperacional (mov. 188).
6. Ademais, ciente da apresentação da relação de credores do artigo 7º, §2º da Lei recuperacional pelo AJ (mov. 187), bem como da publicação do referido edital (mov. 188).
7. Foram apresentadas novas objeções nos movs. 189 e 197.
8. Apresentadas novas datas pelo AJ para realização da AGC (mov. 194), à Secretaria para que publique o edital nos termos do artigo 35, I, 'a' e 36 da Lei 11.101/2005, o qual deverá ser afixado de forma ostensiva na sede do devedor.
9. As despesas com a convocação e a realização da AGC correrão por conta da empresa recuperanda.
10. Intime-se.

**Curitiba, 09 de abril de 2025.**

***Mariana Gluszcynski Fowler Gusso***

***Juíza de Direito***

